

Indicação nº1286/2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

**Eder Rodrigues Queiroz**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz** e extensivo à **Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDEM)** e à **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento (SEMOB)** **QUE SEJA: Modernizados os pontos de ônibus do município, com instalação de painéis solares, cobertura adequada, acessibilidade e painéis eletrônicos com informações em tempo real sobre os itinerários.**

#### **Justificativa**

A modernização dos abrigos de ônibus é uma medida essencial para qualificar o sistema de transporte público e promover maior dignidade, conforto e segurança aos usuários, especialmente àqueles que dependem diariamente desse serviço para deslocamentos ao trabalho, à escola, à saúde e a outras atividades essenciais.

Os atuais abrigos de ônibus do município, em sua maioria, apresentam estruturas inadequadas, sem proteção contra o sol e a chuva, e com pouca acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A ausência de informações claras sobre horários e rotas também contribui para a insatisfação dos usuários e para a baixa eficiência da mobilidade urbana.

A presente proposta visa reverter esse quadro com a implantação de abrigos modernos, dotados de **painéis solares** para abastecimento energético sustentável, **cobertura confortável e resistente, rampas de acesso e piso tátil para acessibilidade universal**, além de **painéis eletrônicos com informações em tempo real** sobre os itinerários e horários dos ônibus, conectados ao sistema integrado de transporte público.

Além de humanizar o atendimento, essa medida está diretamente alinhada às diretrizes da mobilidade urbana sustentável e inteligente, integrando inovação, sustentabilidade e inclusão. O uso de energia solar reduz os custos operacionais e reforça o compromisso ambiental do município. Já o acesso a informações em tempo real permite que os usuários planejem seus deslocamentos com mais precisão, aumentando a eficiência e a confiança no sistema.

A modernização dos pontos de ônibus também contribui para a valorização do espaço urbano, gerando impactos positivos na paisagem da cidade, na segurança e na experiência coletiva de deslocamento. Trata-se de uma política pública de infraestrutura urbana que respeita o cidadão, promove o desenvolvimento e torna a cidade mais acessível, tecnológica e acolhedora.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 09/07/2025

Thiago Fipnandes

1º Secretário



Plenário Dr. Mário Medeiros, 30 de junho de 2025.

Atenciosamente;

  
Eder Rodrigues de Queiroz  
Vereador Autor  
CPF 086.213.364-56



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)